LEI Nº 966 - DE 14 DE MARÇO DE 1972.

Dispõe sobre autorização à Prefeitura Municipal para doar ao Serviço de Obras Sociais, imóvel que especifica e dá outras providências.

FLORINDO TABACCHI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de SÔo Paulo usando das atribuiç¨es que lhe sÔo conferidas por lei, etc.:

FAÇO SABER QUE A CýMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Serviço de Obras Sociais, entidade assistencial sediada em Dracena, o seguinte imóvel, objeto da transcriçÔo 13.738 do Registro de Imóveis da comarca de Dracena:

"1º - Um lote de terreno urbano sob nº 10 (dez) da quadra nº 191 (cento e noventa e um), medindo 13 metros de frente por 39 ditos da frente aos fundos, ou seja 507 metros quadrados, com frente para a Rua Monte Castelo, dividindo por um lado com o lote nº 09, pelo outro lado com os lotes nºs 11, 12 e 13 e, pelos fundos com o lote nº 08;

2º - Um lote de terreno urbano sob nº 09 (nove) da quadra nº 191 (cento e noventa e um), medindo 13 metros de frente por 39 ditos de frente aos fundos, ou sejam 507 metros quadrados, confrontando pela frente coma Rua Monte Castelo, de um lado com o lote nº 10, de outro lado com os lotes nºs 1, 2 e 3, e pelos fundos com o lote nº 7", situados nesta cidade de Dracena, onde existe edificaçÔo de tijolos do antigo Posto de Puericultura de Dracena, com a área de 195m² (cento e noventa e cinco metros quadrados).

Artigo 2º - Da escritura de doaçÔo constará, para o donatário, a obrigaçÔo de utilizar-se do imóvel para os seus serviços de assistência social, sob pena de retrocessÔo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçÔo, revogadas as disposiç¨es em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Dracena, 14 de março de 1972.

FLORINDO TABACCHI
Prefeito Municipal

LEI Nº 966 - DE 14 DE MARÇO DE 1972.

==========

= Fls. 02 =

Registrada e publicada, por afixaçÔo no lugar público do costume, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal.
Dracena, na data supra.

IVONETTE ANTUNES DE CARVALHO
= Chefe de Expediente da Secretaria =